

---

# Preçário

## FCE BANK PLC

### BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 0 - D E U-2019**

O Preçário completo da FCE BANK PLC, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da FCE BANK PLC e em [www.ford.pt/financiamento-automovel-ford/financiamento-automovel-ford](http://www.ford.pt/financiamento-automovel-ford/financiamento-automovel-ford).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

**Cientes Particulares**

**Outros clientes**

2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[2.3. Crédito automóvel](#)

[10.3. Outros créditos](#)

[Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente) —  
DAC - Departamento de Apoio ao Cliente  
Avenida Defensores de Chaves, 45 - 4º 1000-112 Lisboa  
Telefone: +351 21 318 2100 Fax: +351 21 318 2177  
fceptac@ford.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal —  
Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.3. Crédito automóvel

|   | Comissões |                  |             | Acresce Imposto | Outras condições   |
|---|-----------|------------------|-------------|-----------------|--|
|   | Em %      | Euros (Mín/Máx)  | Valor Anual |                 |  |
| Subcategoria de Crédito: Crédito automóvel  |           |                  |             |                 |  |
| Comissões iniciais  |           |                  |             |                 |  |
| <b>1. Comissão de Abertura</b>  |           |                  |             |                 |  |
| - Crédito Automóvel   |           | ( 0,00 / 288,46) |             | Imp. Selo 4%    |  |
| Comissões durante a vigência do contrato  |           |                  |             |                 |  |
| <b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>  |           |                  |             |                 |  |
| - Operações ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho   |           |                  |             |                 |  |
| <u>Contratos à Taxa Nominal Fixa</u>  |           |                  |             |                 |  |
| - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo de contrato de crédito for superior a 1 ano          | 0,50%     |                  |             |                 | Condições c/ remissão para nota (1)  |
| - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo de contrato de crédito for igual ou inferior a 1 ano | 0,25%     |                  |             |                 | Condições c/ remissão para nota (1)  |
| <b>3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida</b>   |           |                  |             |                 |  |
| Prestações em atraso  | 4%        | (12,00 / 150,00) |             | Imp.Selo 4%     | 4% do valor de cada prestação vencida e não paga, no valor mínimo de €12,00 e máximo de 150,00. Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga. Condições c/ remissão para nota (2) |
| <b>4. Comissões relativas a alterações contratuais</b>  |           |                  |             |                 |  |
| Alteração de data de vencimento   |           | 28,85            |             | Imp.Selo 4%     | Para 2º pedido e seguintes. Condições c/ remissão para nota (3)  |
| Alterações às condições financeiras do contrato   |           | 25,20            |             | IVA 23%         | Condições c/ remissão para nota (3)  |
| <b>5. Comissões relativas a actos administrativos</b>   |           |                  |             |                 |  |
| Requerimento de Extinção de Reserva (2ª via)  |           | 60,98            |             | IVA 23%         |  |
| Extinção de Reserva via site automóvel on-line (2ª via)   |           | 41,87            |             | IVA 23%         |  |
| Cópia de Contrato   |           | 25,20            |             | IVA 23%         |  |
| Emissão de recibos / Plano financeiro (2ª via)  |           | 25,20            |             | IVA 23%         |  |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

|   | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições   |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|--|
|   | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |  |
| Reenvio de correspondência  |           | 12,60           |             | IVA 23%         |  |
| Declarações diversas  |           | 25,20           |             | IVA 23%         |  |
| Taxa de urgência para actos administrativos   |           | 25,20           |             | IVA 23%         | A aplicar em antecipação ao prazo normal - 30 dias.                            |
| Comissões no termo do contrato  |           |                 |             |                 |  |
| <b>6. Comissão de reembolso antecipado total</b><br>Operações ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho 2009<br><u>Contratos à Taxa Nominal Fixa</u><br>- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo de contrato de crédito for superior a 1 ano<br>- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo de contrato de crédito for igual ou inferior a 1 ano | 0,50%     |                 |             |                 | Condições c/ remissão para nota (1)<br><br>Condições c/ remissão para nota (1) |
| <b>7. Comissão de transferência de propriedade a favor de terceiros</b>   |           | 100,00          |             | IVA 23%         | Por conta do cedente e apenas no termo natural do contrato.                    |

**Outras despesas associadas**

Imposto de Selo de utilização de crédito, consoante o prazo do contrato: prazo < 1 ano: 0,192% mês; =/> 1 ano: 2,4%; =/> 5 anos: 2,4% (verbas 17.2.1;17.2.2 e 17.2.3 da TGIS) Incide sobre o capital financiado, sendo cobrado em cada prestação.

Imposto de Selo sobre juros - 4% (verba 17.3.1 da TGIS)

Imposto de Selo sobre Outras Comissões e contraprestações sobre serviços financeiros - 4% (verba 17.3.4 da TGIS)

Custos de recuperação de crédito e contencioso correspondentes a serviços prestados por terceiros

**Nota (1)** A comissão de reembolso antecipado é de 0,5 % ou 0,25% do montante do capital reembolsado antecipadamente, consoante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato seja superior ou inferior/igual a um ano. A comissão não pode exceder o montante de juros devidos pelo Cliente entre o reembolso antecipado e o último dia de pagamento de juros previsto no Contrato.

**Nota (2)** Acrescem despesas correspondentes aos encargos devidamente documentados, suportados pela FCE Bank plc perante terceiros, por conta do Cliente.

**Nota (3)** Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI, i.e., sempre que motivado por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos

|  | Comissões |                  |             | Acresce Imposto | Outras condições   |
|--|-----------|------------------|-------------|-----------------|--|
|  | Em %      | Euros (Mín/Máx)  | Valor Anual |                 |  |
| <u>Categoria de Crédito: Crédito Automóvel</u>   |           |                  |             |                 |  |
| Comissões iniciais   |           |                  |             |                 |  |
| <b>1. Comissão de Abertura</b><br>- Crédito Automóvel                                      |           | (0,00 / 288,46)  |             | Imp.Selo 4%     |  |
| Comissões durante a vigência do contrato   |           |                  |             |                 |  |
| <b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b><br><u>Contratos à Taxa Nominal Fixa</u> | 1,50%     |                  |             |                 | Condições c/ remissão para nota (1)  |
| <b>3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida</b><br><br>Prestações em atraso  | 4%        | (12,00 / 150,00) |             | Imp.Selo 4%     | 4% do valor de cada prestação vencida e não paga, no valor mínimo de €12,00 e máximo de 150,00. Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga. Condições c/ remissão para nota (2) |
| <b>4. Comissões relativas a alterações contratuais</b>                                     |           |                  |             |                 |  |
| Alteração de data de vencimento  |           | 28,85            |             | Imp.Selo 4%     | Para 2ª pedido e seguintes.  |
| Alterações às condições financeiras do contrato  |           | 25,20            |             | IVA 23%         |  |
| <b>5. Comissões relativas a actos administrativos</b>                                      |           |                  |             |                 |  |
| Requerimento de Extinção de Reserva (2ª via)   |           | 60,98            |             | IVA 23%         |  |
| Extinção de Reserva via site automóvel on-line (2ª via)                                    |           | 41,87            |             | IVA 23%         |  |
| Cópia de Contrato  |           | 25,20            |             | IVA 23%         |  |
| Emissão de recibos / Plano financeiro (2ª via)   |           | 25,20            |             | IVA 23%         |  |
| Reenvio de correspondência   |           | 12,60            |             | IVA 23%         |  |
| Declarações diversas   |           | 25,20            |             | IVA 23%         |  |
| Taxa de urgência para actos administrativos  |           | 25,20            |             | IVA 23%         |  |
| Declarações para Auditores e ROC's   |           | 85,00            |             | IVA 23%         |  |

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

|   | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições  |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---|
|   | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |   |
| Comissões no termo do contrato  |           |                 |             |                 |   |
| <b>6. Comissão de reembolso antecipado total</b>                        |           |                 |             |                 |   |
| - <u>Contratos à Taxa Nominal Fixa</u>                                  | 1,50%     |                 |             |                 | Condições c/ remissão para nota (1)                         |
| <b>7. Comissão de transferência de propriedade a favor de terceiros</b> |           | 100,00          |             |                 | Por conta do cedente e apenas no termo natural do contrato. |

**Outras despesas associadas**

Imposto de Selo de utilização de crédito, consoante o prazo do contrato: prazo < 1 ano: 0,04% mês; => 1 ano: 0,50%; => 5 anos: 0,60% (verbas 17.1.1;17.1.2 e 17.1.3 da TGIS) Incide sobre o capital financiado, sendo cobrado em cada prestação.

Imposto de Selo sobre juros - 4% (verba 17.3.1 da TGIS)

Imposto de Selo sobre Outras Comissões e contraprestações sobre serviços financeiros - 4% (verba 17.3.4 da TGIS)

Custos de recuperação de crédito e contencioso correspondentes a serviços prestados por terceiros.

**Nota (1)** A comissão de reembolso antecipado é de 1,5 % ao ano sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente, acrescida da comissão de encerramento do contrato.

**Nota (2)** Acrescem despesas correspondentes aos encargos devidamente documentados, suportados pela FCE Bank plc perante terceiros, por conta do Cliente.

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

**Cientes Particulares**

**Outros clientes**

18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[18.3. Crédito automóvel](#)

[20.4. Outros créditos](#)

[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.3. Crédito automóvel

|  | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições   |
|--|--------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>Empréstimos a taxa fixa</b>                         |                          |                                   |  |
| - Crédito automóvel com reserva de propriedade: novos  | 3,55% a 7,70%            | 9,5%                              | Prazo mínimo 24 e Prazo máximo 60 meses.<br>Montante mínimos financiados 1500€ / montante máximo 105000€.<br>Vide (1a)   |
| - Crédito automóvel com reserva de propriedade: usados | 8,35% a 8,95%            | 12,0%                             | Prazo mínimo 24 e Prazo máximo 60 meses.<br>Montante mínimos financiados 1500€ / montante máximo 50000€<br><br>Vide (1b) |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas e serão aplicadas de acordo com o "credit scoring" de cada Cliente.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,80%, para um crédito de 16.825 Euros a 37 meses.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente juros, imposto de selo sobre juros, comissão de abertura, IVA sobre comissão de abertura e imposto de selo de utilização de crédito. (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A Ford Credit não exige seguros obrigatórios na concessão de crédito.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,90%, para um crédito de 10.930 Euros a 48 meses. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, com todos os encargos incluídos, nomeadamente juros, imposto de selo sobre juros, comissão de abertura, IVA sobre comissão de abertura e imposto de selo de utilização de crédito. (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A Ford Credit não exige seguros obrigatórios na concessão de crédito.

**Nota (2)** Cálculo de juros: Número de dias do ano subjacente - 360 dias (30 dias mês). Base de cálculo utilizada - 30/360.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável:  
Imp.Selo de utilização de crédito (s/capital financiado): <1 ano: 0,192% mês, => 1 ano: 2,4%, => 5 anos: 2,4%; Imp.Selo s/ juros: 4%

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.4. Outros créditos

|                                | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva (TAE) | Outras condições   |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|
| <u>Empréstimos a taxa fixa</u> |                          |                           |  |
| - Crédito Automóvel            | 6,25% a 8.95%            | 9,6%                      | <p>Prazo mínimo 24 e Prazo máximo 60 meses.<br/>Montante mínimos financiados 1500€ / montante máximo 50000€</p> <p>Vide (1a)</p> |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas e serão aplicadas de acordo com o "credit scoring" de cada Cliente.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 7,45%, para um crédito de 13.270 Euros a 48 meses. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente juros, imposto de selo sobre juros, comissão de abertura, IVA sobre comissão de abertura e imposto de selo de utilização de crédito. (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23 de Agosto). A Ford Credit não exige seguros obrigatórios na concessão de crédito.

**Nota (2)** Cálculo de juros: Número de dias do ano subjacente - 360 dias (30 dias mês). Base de cálculo utilizada - 30/360.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável:  
Imp.Selo de utilização de crédito (s/capital financiado): <1 ano: 0,04% mês, => 1 ano: 0,5%, => 5 anos: 0,6%; Imp.Selo s/ juros: 4%